



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 084/92 - de 28 de outubro de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

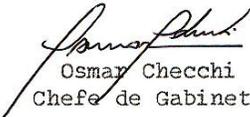
Art. 1º - NOMEAR a senhora LUCIANI GUBERT FERRI para exercer o cargo de professora, percebendo vencimentos de acordo com nível 3M, classe A, a partir de 01 de outubro de 1992.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 28 de outubro de 1992.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 28 de outubro de 1992.


Osmary Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12476
de 11/11/92, pag. n.º 05